



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04-77/78

(Concede o título de cidadão suzanense ao Sr. Hatiro Gytoku, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em 23 de agosto de 1977, aprovou e la promulga o seguinte:

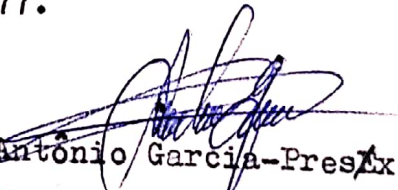
### DECRETO LEGISLATIVO

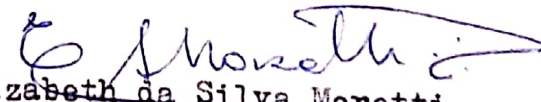
Artigo 1º:- Fica concedido o título de cidadão-suzanense ao Sr. Hatiro Gytoku, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas-próprias do orçamento vigente.

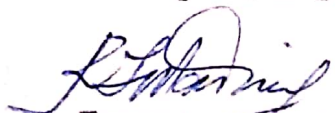
Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de agosto de 1977.

  
Antônio Garcia - Pres. Exercício

  
Elizabeth da Silva Moretti  
Secretária

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.

  
Rubens Ferreira Martins  
Dir. de Secr. e Expediente